TC nº 72-001.184.05-40

INSPEÇÃO. SFMSP. Denúncia sobre as más condições em que se encontra o Cemitério Quarta Parada. CONHECIDA. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em conhecer da inspeção realizada, bem como julgar regular o procedimento adotado pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Revisor, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que proceda à nova inspeção para verificar se o que foi apurado anteriormente pelos técnicos deste Tribunal ainda persiste ou apresentou significativa melhora.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de abril de 2010.

Edson Simões
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e **VOTO**: em Notas Taquigráficas.